



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SULINA

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - Sulina - Paraná - CEP - 85565-000
e-mail: cms@sudonet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005.

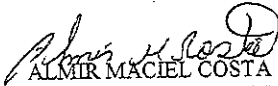
SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.003.

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c. c a Resolução nº 001/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.003, de conformidade com a resolução nº 2048/2005-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a respectiva ressalva ali constantes.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná de 01 de julho de 2005.


ALMIR MACIEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Sulina

Registre-se e Publique-se
Em, 01 de julho de 2005